



**EDITAL 01/2020 - PROGEP/UNIFAP**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA O CLUBE DE VANTAGENS**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), convida pessoas físicas e jurídicas, devidamente registradas nos órgãos competentes, interessadas em apresentar proposta para participação no Clube de Vantagens da UNIFAP, concedendo descontos, vantagens e serviços aos servidores desta IFE, durante o período de até 02 (dois) anos.

**1. DO OBJETO**

1.1. A participação de pessoas jurídicas ou físicas no Clube de Vantagens da UNIFAP dar-se-á mediante o envio, à Divisão de Qualidade de Vida/DDP/PROGEP/UNIFAP, de propostas ofertando descontos e vantagens aos servidores desta IFE.

1.2. As propostas de descontos e vantagens destinam-se aos servidores e seus dependentes diretos.

1.3. A pessoa jurídica ou física que participar do Clube de Vantagens terá assegurado a divulgação de sua empresa/serviço, por meios diversos, aos servidores da Unifap.

1.4 As propostas de descontos, vantagens e serviços deverão apresentar os valores reais dos serviços e seus respectivos valores com descontos.

1.5. As propostas de descontos e vantagens deverão, além dos dados cadastrais da pessoa jurídica ou física, informar endereço, contato, e-mail da pessoa responsável pelo serviço.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Não há número limite de empresas ou pessoas físicas participantes do clube de vantagens.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas devidamente registradas nos órgãos competentes.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita a qualquer momento no período de dois anos, a contar da data de publicação deste edital.
- 4.2. A inscrição poderá ser realizada no endereço eletrônico [ddp@unifap.br](mailto:ddp@unifap.br) ou pessoalmente no endereço: Rodovia JK de Oliveira, Km 02, Jardim Marco Zero, prédio da PROGEP/ DDP/UNIFAP.
- 4.3. No ato da inscrição, os participantes deverão informar os produtos e/ou serviços a serem disponibilizados aos servidores e aos seus dependentes, preenchendo o Apêndice A, conforme anexo.
- 4.4. Os produtos e serviços a serem disponibilizados deverão atender as normas da legislação pertinente.

#### 5. DA DESISTÊNCIA

- 5.1 Em caso de desistência, a pessoa física ou jurídica inscrita notificará, por escrito, a Divisão de Qualidade de Vida/DDP/PROGEP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Outras informações e disposições correlatas poderão ser obtidas na Divisão de Qualidade de Vida/DDP/PROGEP, telefone (96) 3312-1728, ou pelo endereço eletrônico [ddp@unifap.br](mailto:ddp@unifap.br).

**Cleidiane Facundes Monteiro Nascimento**  
Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas – PROGEP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA



### APÊNDICE A

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CLUBE DE VANTAGENS

#### DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MEDCLIN SERVIÇOS E PLOWAUTOS MÉDICO HOSP. TMAAR LTDA  
Nome Fantasia: MEDCLIN LABORATORIO POPULAR  
Endereço: AV. DURUE DE CAMAS 486  
Bairro: CENTRAL Cidade: MACAPA  
Estado: AP CEP: 68900 071  
Telefone (DDD): 96 32227555 CNPJ: 14315 066 0001-85  
E-mail: MED.CLIN@HOTMAIL.COM Site: \_\_\_\_\_  
Redes sociais: @MEDCLINLAB

#### DADOS PESSOA FÍSICA:

Nome completo: ALEX DIEGO PEREIRA DA SILVA  
Endereço: AV. BRUNEI, 526 - PAZ NOVO MUNDO  
Bairro: CABRALZINHO Cidade: MACAPA  
Estado: AP CEP: 68.906-802  
Telefone (DDD): 96-98126-060 E-mail: DIEGOSILVA@LABMEDCLIN.MED.BR  
Redes sociais: @ALEXDIEGOPS  
ALEX DIEGO SILVA

Comprometo-me a conceder descontos, vantagens e serviços aos servidores desta IFE, no período de até 02 (dois) anos, ciente que posso desistir da parceria em qualquer tempo notificando a PROGEP, com antecedência. E descrevo abaixo a minha proposta de parceria:

#### DECLARAÇÃO:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e me comprometo a encaminhar à DDP/PROGEP/UNIFAP, de imediato, informações atualizadas sempre que necessário.





Declaro também ter conhecimento que este cadastro tem validade de 2 (dois) anos e, que todas as alterações que, porventura, vierem acontecer serão de imediato

Serviço/Produto	Valor real	Valor com desconto para servidores e dependentes da UNIFAP
EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA	-	30%
EXAMES LABORATORIAIS DE ESPECIALIDADES	-	30%
SOROLOGIA COVID 19	380,00	360,00
TESTE RÁPIDO COVID 19	280	260,00

encaminhadas à DDP/PROGEP/UNIFAP.

Local e data: MACAPÁ, 22 de MAIO de 2020.

.....  
Alex Diego P. da Silva  
Biomédico  
CRBM - 931 / PA

MEDCLIN. SERVIÇOS E  
PROD. MÉDICO HOSPITALAR  
14.815.066 / 0001 - 85  
ALEX DIEGO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 756.755.792-49  
SOCIO ADMINISTRADOR

**Obs.:** Encaminhar em anexo demais informações do serviço/produto a ser ofertado no Clube de Vantagens, assim como dados da empresa ou pessoa física.